



Decreto nº 00452021

Em, 20 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0593/2020, de 30 de Novembro de 2020, combinada com a Lei nº 00616/2021, de 10 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 30.624,91 (Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2015	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR TRANSIÇÃO E PONDERADA - PREVINE BRASIL		
<u>389</u>	3.3.90.31	00	12140000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.624,91	
				Total na Classificação	30.624,91	
				Total de Suplementações:	30.624,91	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.624,91 (Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2034	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - FUS		
<u>142</u>	3.3.90.36	00	12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.624,91	
				Total na Classificação	30.624,91	
				Total de Anulações:	30.624,91	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 20 de Dezembro de 2021.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2021

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito